

**Aviso n.º 22 013/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 250/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais Armando António Bernardino Gonçalves para a categoria de carregador, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061609

**Aviso n.º 22 014/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 249/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais José Alberto Louzeiro para a categoria de carregador, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061613

**Aviso n.º 22 015/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 243/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais Bertília Maria Grosso Barão para a categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061567

**Aviso n.º 22 016/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 248/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais Joaquim António para a categoria de carregador, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061615

**Aviso n.º 22 017/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 244/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da auxiliar de serviços gerais Arlete Maria Félix da Cruz Rodrigues Gamito para a categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061581

**Aviso n.º 22 018/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 251/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais António Estêvão Lopes, para a categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061560

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****Aviso n.º 22 019/2007****Exoneração de um encarregado de brigada de serviços de limpeza**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o funcionário desta Câmara Municipal José Murilo da Costa Abreu pediu a exoneração do seu lugar a partir de 29 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611061366

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****Aviso (extracto) n.º 22 020/2007****Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário em sociologia do quadro de pessoal desta Câmara Municipal**

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário em sociologia.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de São João da Madeira.

4 — Conteúdos funcionais — os descritos no despacho n.º 5217/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2000.

5 — Remuneração — correspondente ao previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — Requisitos especiais — os definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Acolhimento do Município, sito no piso 0 do edifício da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 3700-956 São João da Madeira, até ao termo do prazo fixado, nele devendo conter os seguintes elementos:

*a) Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

*b) Identificação completa* (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número de contribuinte, número de bilhete de identidade válido (ou documento equivalente), residência com indicação do código postal e número de telefone);